



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL AS CONTAS DE
GOVERNO DESSE MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE
2017.**

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável as Contas de Governo do Poder Executivo de Barros Cassal, relativo ao exercício financeiro de 2017, administrado pelo Srº Jovelino Francisco Zago.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 24 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 25 / 09 / 2019

Quinto
Registre-se. Publique-se.

Ilse Faller
Ilse Faller
Presidente

Vania Borges Jandrey
Vania Borges Jandrey
Responsável UCCI
CRA/RS 2375

04/10/19